QREN- SI INOVAÇÃO

Objectivos do Programa

Incentivar o investimento produtivo de inovação,

Promover o empreendedorismo qualificado

Expandir actividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas

Requisitos de acesso

Encontrar-se legalmente constituído;

Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade;

Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras dos incentivos;

Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto;

Dispor de contabilizada organizada nos termos da legislação aplicável;

Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (autonomia financeira não inferior a 15% ou 20% de capitais próprios no caso de Pequenas ou Médias empresas respectivamente);

Indicar um responsável do projecto pertencente à entidade promotora;

Cumprir, quando existam investimentos em formação profissional, todas as regras a definir em diploma específico.

Tipologias de Investimentos financiados

Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento;

Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;

Expansão de capacidades de produção em actividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas;

Criação de empresas e actividades nos primeiros anos de desenvolvimento, dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as resultantes do empreendedorismo feminino ou do empreendedorismo jovem;

Criação de unidades ou de linhas de produção com impacte relevante ao nível do produto, das exportações ou do emprego;

Introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações, do emprego, da segurança industrial ou da eficiência energética e ambiental.

Natureza do Apoio

O apoio a conceder no âmbito do SI Inovação assume a natureza de incentivo reembolsável (com excepção para as despesas elegíveis com formação profissional).

A taxa base máxima do incentivo é de 45%, sendo consideradas as seguintes majorações:

20% para pequenas empresas;

10% para empresas de média dimensão;

10% para projectos de estratégia de eficiência colectiva;

10% para projectos de empreendedorismo feminino ou jovem.

O incentivo poderá ser: convertido em incentivo NR, em função da execução física/temporal (35%) e da avaliação do desempenho do projecto (65%) até ao montante máx. de 75% do incentivo concedido.

Este documento é meramente informativo, não dispensando a consulta de informação junto das Entidades responsáveis ou dos consultores associados ao portal www.incentivosfinanceiros.com